

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES NOS MERCADOS ADMINISTRADOS PELA B3 - BRASIL, BOLSA, BALCÃO E OUTRAS AVENÇAS

#### PARTES

**GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, companhia com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 27.652.684/0001-62 ("GENIAL").

#### CLIENTE

Razão Social

Cidade sede

Estado sede

Endereço sede

inscrito no CNPJ/ME sob o nº

Neste ato representado na forma do seu  Estatuto Social  Contrato Social  Regulamento.

1. O Cliente neste ato **ADERE**, para todos os fins e efeitos de direito, ao Contrato de Intermediação de Operações nos Mercados Administrados pela B3 - BRASIL, BOLSA, BALCÃO E OUTRAS AVENÇAS ("Contrato de Intermediação"), registrado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cidade do Rio de Janeiro, em 28 de janeiro de 2021, sob o nº 1130713, selo de fiscalização eletrônica nº EDJT40872-EFB:

Anexo I - Operações nos Segmentos de Bolsa e de Balcão da B3;

Anexo II - Operações Tesouro Direto;

Anexo III - Operações Central Depositária B3;

Anexo IV - Serviços de Custódia;

Anexo V - DMA;

Anexo VI - Home Broker.

2. O Cliente **DECLARA** que:

- a) Recebeu uma cópia do Contrato de Intermediação e os Anexos indicados acima;
- b) Leu e entendeu todas as cláusulas e condições do Contrato de Intermediação e Anexos;
- c) Teve a oportunidade de questionar e esclarecer o conteúdo de todas as cláusulas do Contrato de Intermediação e Anexos;
- d) Concorde expressamente com o conteúdo das referidas cláusulas.

**3. O Cliente ainda DECLARA que:**

- a) Não está impedido de operar no Mercado de Valores Mobiliários;
- b) Tem conhecimento do disposto na Instrução CVM n° 505/11, das Regras e Parâmetros de Atuação da GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A., das normas operacionais editadas pela B3 - BRASIL, BOLSA, BALCÃO E OUTRAS AVENÇAS, CVM, BACEN, BSM, CENTRAL DEPOSITÁRIA B3 e CETIP;
- c) Autoriza a GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A., caso existam débitos pendentes em seu nome, a liquidar, em bolsa de valores ou em câmaras de compensação e liquidação, os contratos, direitos e ativos adquiridos por sua conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de suas operações ou que estejam em poder da GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A., aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial;
- d) Está ciente de que os investimentos realizados no mercado de títulos e valores mobiliários, principalmente o de opções e de termo, são caracterizados por serem de riscos, podendo levar a perda total do investimento e de quantias adicionais a ele e, como consequência, ao decréscimo de seu patrimônio;
- e) Tem conhecimento de que a sua conta de custódia junto à B3 será movimentada exclusivamente pela GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A.;
- f) Está ciente de que não deve entregar ou receber, por qualquer razão, numerário, títulos ou valores mobiliários ou quaisquer outros valores por meio de Agente Autônomo de Investimentos ou de prepostos da GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A., bem como de que estes não poderão ser seus procuradores.

---

Local e data

---

Assinatura do cliente